



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2539, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.1.1 - Gabinete

3132 - 03070202.02 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00

2.1.6 - Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente

3132 - 15814832.02 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 15.000,00

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 - Secretaria

3132 - 03070212.03 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 45.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS

2.3.4 - Encargos Gerais do Município

3261 - 03070332.04 - Juros da Dívida Contratada..... R\$ 45.000,00

Total..... R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 1997

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA